



MINUTA TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO N. 01/2025

CONTRATO Nº 004/2023

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E FUNDAÇÃO CONECTA.

Por este Termo Aditivo de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador Rodrigo Soares dos Santos, brasileiro, casado, portadora do RG nº 42.465.203/SSP e do CPF nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na rua José Antonio de Oliveira, 370, Parque das Arvores, doravante designada CONTRATANTE, de outro lado a empresa FUNDAÇÃO CONECTA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.199.798/0001-01, com sede na Rua das Figueiras, 131, Bairro: Jardim Nova, Araras, São Paulo, CEP:13.601-293, representante legal, o(a) Sr.(ª) José Luiz Cintra Junqueira, portador(a) do RG nº 4.406.155-2, e do CPF nº 778.073.088-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 004/2023 cujo objeto é a Geração e transmissão ao vivo das sessões ordinárias, sessões extraordinárias, audiências públicas e demais eventos e solenidades institucionais da Câmara Municipal de Araras, que regerá pelas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. O ACRÉSCIMO de 24,44 % ao Contrato 004/2023, equivalente aos ajustes para adequação dos serviços prestados e da mesma natureza, abrangendo transmissões de sessões extraordinárias,



audiências públicas e demais eventos e solenidades institucionais da Câmara Municipal de Araras, previamente aprovados e encartados neste processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor total da contratação será de R\$ 103.331,80 (cento e três mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), sendo o acréscimo de 22 (vinte e duas) sessões, com duração de 2h.

2.2 O pagamento será efetuado por sessão transmitida, no valor de R\$ 9.393,80 (nove mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 O presente aditivo decorre de necessidade superveniente e justificada nas folhas 2 e 3, com o objetivo de garantir a efetividade do princípio da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), possibilitando a ampliação de acesso aos trabalhos desta Casa Legislativa e fortalecendo a democracia, sem alterar o fim contratual.

4. CLÁUSULA TERCEIRA –DO RECURSO E CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

4.1 Fonte de Recursos: Câmara Municipal de Araras.

4.2 As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta do orçamento vigente da Câmara Municipal seguinte: n.º 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

6. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.



7. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro desta Comarca de Araras, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais litígios ou ações originárias deste instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor, na forma de legislação vigente e na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Araras, 23 julho 2025

Contratante
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS
Ver. Rodrigo Soares dos Santos
Presidente

JOSE LUIZ
CINTRA
JUNQUEIRA:7

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ CINTRA
JUNQUEIRA:
Dados: 2025.08.07
13:24:31 -03'00'

Contratada
FUNDAÇÃO CONECTA
José Luiz Cintra Junqueira
Presidente

Testemunhas:

Rosângela Castro do Nascimento
Agente Financeiro

Cláudia Fernanda Mendes
Oficial Legislativo